



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Trata da prestação de contas da gestão fiscal do exercício de 2015, do Executivo Municipal de Santiago - RS.

O Vereador Marcelo Gorski de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que é PROMULGADO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Considerando o Parecer n.º 19.023/2017 constantes no Processo n.º 002823-02.00/15-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficam APROVADAS as Contas de Governo apresentadas pelo Prefeito Municipal Senhor JULIO CESAR VIERO RUIVO, referente ao exercício de 2015, conforme votação plenária deste Poder Legislativo, aprovado pelo quórum de maioria absoluta, em 27 de novembro de 2017.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago, 04 de dezembro de 2017.

Ver. MARCELO GORSKI DE MATOS
Presidente da Câmara